



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00012923/2024-15

Interessado: COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO TREINAMENTO-CURSO DE GERENCIAMENTO DE REC.HÍDRICOS IPOS

DESPACHO CHEFIA DE GABINETE

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI 0031232842), do Termo de Referência (SEI 0031239718) e do Estudo Técnico Preliminar (SEI 0031236898), bem como considerando o Parecer CJ/SEMIL 517/2024 (SEI 0038838983) e a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto 64.132/2019, **AUTORIZO**, com fundamento na alínea “f” do § 3º do inciso III do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 a contratação da **IPOS - INSTITUTO DE ESPECIALIZAÇÃO LTDA**, visando a prestação de serviço de capacitação em cursos de Pós-Graduação em “Drenagem Urbana e Viária” e em “Sistemas de Saneamento: gestão, projetos e operação”, consoante Termo de Referência (SEI 0035289334), por inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças, por meio da Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho, com remessa ao Centro de Licitações e Contratos, por meio do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 06/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0039028845** e o código CRC **E7E7C1F7**.
